



DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, tendo em vista o disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, na Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, DECLARA para os devidos fins que **CLEIDILINE DA SILVA DIAS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 995.639.832-20, realizou as provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, no ano de 2016, e atingiu pontuação mínima necessária à certificação em todas as áreas de conhecimento, tendo obtido proficiência equivalente à conclusão do Ensino Médio, estando habilitado a prosseguir seus estudos.

Área de Conhecimento	Pontuação Obtida	Resultado
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física)	512,2	Aprovado(a)
Matemática e suas Tecnologias	530,9	Aprovado(a)
Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)	564,3	Aprovado(a)
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física, Química e Biologia)	450,9	Aprovado(a)
Redação	640	Aprovado(a)

Oportunamente, o(a) declarado(a) requereu Certificado de Conclusão de Ensino Médio com base nas notas obtidas no exame nacional, por meio do Processo nº 23051.019690/2017-27, a ser expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Rosa Maria Rocha Magalhães
Chefe da Divisão de Registro, Controle
e Indicadores – IFPA – Campus Belém
Portaria nº 1.684/2015-Reitoria

Belém, 07 de julho de 2017.